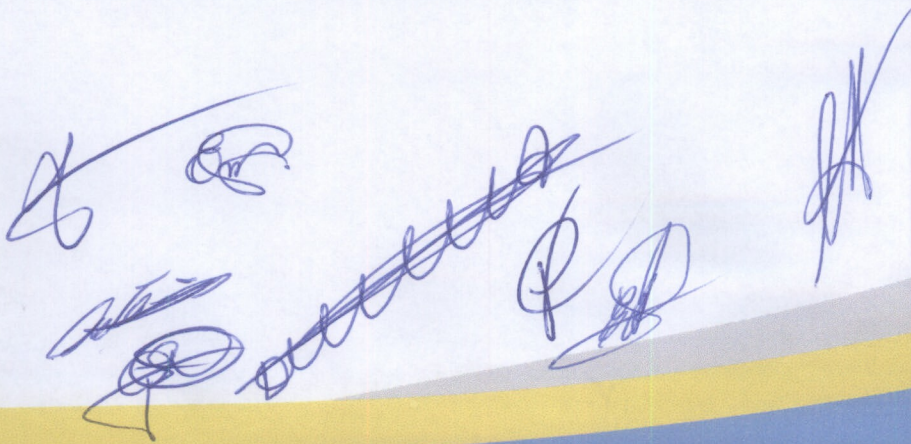


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022

Ata da sessão realizada no salão das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Praça Dom Luiz de Brito, n 39 na Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Elionais de Cássia da Silva Santos. As 19:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores; Daniel Azevedo Bispo, Frederico César M. S. Ferreira, Antenor José dos Reis Neto, Francisca Marcia Lima Pereira, Gilvan Silva Barreto, Cicero Ferreira da Silva, Maria Lucicleide da Silva Santos, Cicero José da Silva, Edvânia Maria da Silva, Edvaldo Clarindo da Silva. Como Expediente do dia foi lida a ata da sessão anterior a mesma foi aprovada por unanimidade dos Excelentíssimo Senhores Vereadores Presentes. Foi apresentado as comissões e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores o projeto de Lei Nº: 18 de 09 de novembro de 2021 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco; Fixa o Limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; adequa de administração do RPPS á portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020; e dá outras providências. Projeto de Lei de nº: 18 de novembro de 2021 aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº: 003/2022 ementa que assegura o pagamento de adicional insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias no âmbito do Município de Joaquim Nabuco-PE. Projeto de Lei de Nº: 003/2022 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal Nº: 004/2022 ementa que dispõe sobre a criação do Auxilio Transporte universitário do Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências. Votaram favoráveis ao Projeto todos os vereadores presentes com Exceção do Vereador Cicero José da Silva. Projeto 004/2022 aprovado por número maior de Vereadores.





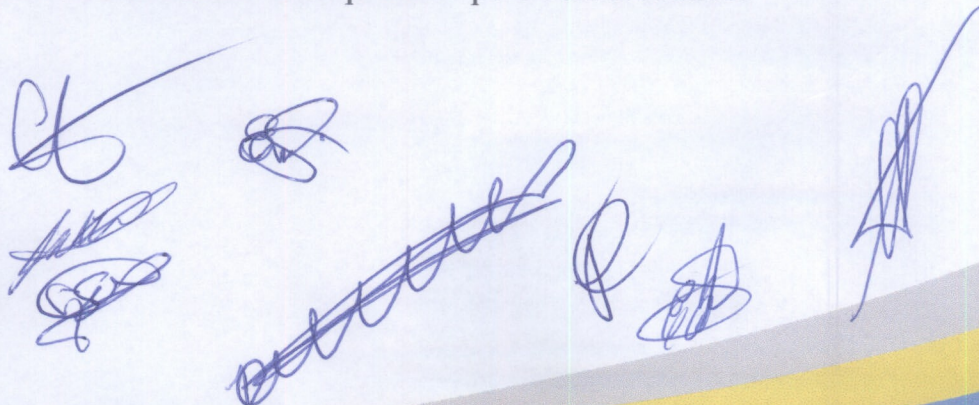
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91

81 3682.1148

[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
[cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

Foi apresentado as comissões o projeto de Lei Municipal 006/2022 ementa que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, mediante doação, bens imóveis pertencentes ao patrimônio público Municipal, para afins de interesse público, e dá outras providências. Aprovado Por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero José da Silva tomou uso da palavra falou que deseja fazer uma emenda ao projeto de Lei 004/2022 aprovado pelos Excelentíssimos Senhores vereadores, disse ainda que não é contra os alunos e sim a favor do ônibus universitário, a discussão seguiu entre os nobres vereadores e a emenda não passou entre as comissões. 10 votos contrários a emenda falada pelo Vereador Cicero José porém não apresentada. 1 voto favorável. O Excelentíssimo Senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira tomou uso da palavra falou que o projeto foi bom em ter sido aprovado e que tem certeza que fez a coisa certa no momento. Falou que está com a consciência tranquila em aprovar o projeto dos agentes de saúde e de endemias, disse também que está tranquilo em relação ao projeto nabucoprev, falou ainda da problemática dos marchantes e disse que resolveu a situação e hoje a carne bovina da cidade chega em horário correto as 14:00 então as 17:00 como era feito antes do diálogo. A Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos tomou uso da palavra disse que o Prefeito está de parabéns pelas aprovações dos projetos que o executivo encaminhou a casa, disse ainda que o projeto dos universitários foi aprovado de forma correta e sabe a responsabilidade e sacrifício de trabalhar de dia e estudar anoite e que está vereadora, e que é obrigação dela votar a favor do povo e trabalhar para o povo. O Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Ferreira da Silva tomou uso da palavra disse que é momento de agradecer a Deus pela união e as conquistas que aprovaram hoje nesta casa, aprovado a insalubridade dos ACS, e também a bolsa universitária e que segue com a consciência tranquila e o coração cheio de alegria, parabéns a todos inclusive ao prefeito pela sensibilidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

A Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos retornou a tribuna e solicitou através de requerimento a realização na eleição para chapa (presidente, primeira e segunda secretaria respectivamente) para o 2 biênio, 2023-2024 para o dia 09 de março de 2022, após discursão seguiu para análise do setor jurídico. O Excelentíssimo Senhor Vereador Antenor José dos Reis Neto questionou a data. Não havendo nenhum dos Excelentíssimos Senhores Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra a Senhora presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo primeiro secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em  
23 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Lucicleide da Silva Santos  
1ª Secretária

Aprovada em: 09 / 03 / 2022

\_\_\_\_\_  
Elionais de Cassia da Silva Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cicero Ferreira da Silva  
2ª Secretário

Edvânia Maria da Silva  
Edvânia Maria da Silva  
Vereadora

Francisca Marcia Lima Pereira  
Francisca Marcia Lima Pereira  
Vereadora

Antenor José dos Reis Neto  
Antenor José dos Reis Neto  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
[cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

*Cícero José da Silva*  
Cícero José da Silva  
Vereador

*Frederico César M. S. Ferreira*  
Frederico César Malaquias Silva Ferreira  
Vereador

*Daniel Azevedo Bispo*  
Daniel Azevedo Bispo  
Vereador

*Edvaldo Clarindo da Silva*  
Edvaldo Clarindo da Silva  
Vereador

*Gilvan Silva Barreto*  
Gilvan Silva Barreto  
Vereador